

**PORTARIA STJ/GP N. 179 DE 2 DE JULHO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o calendário oficial dos jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo de 2018, realizada na Federação da Rússia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nos dias úteis do mês de julho em que houver jogos do Brasil na Copa do Mundo, o expediente na Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo serão das 8h às 13h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ